

Resumo Executivo — Acordo Mercosul-União Europeia (17/01/2026)

Assinatura e Contexto Histórico

Após mais de **25 anos de negociações**, os blocos econômicos **Mercosul** e **União Europeia (UE)** assinaram, em **17 de janeiro de 2026**, um **Acordo de Parceria abrangente**, incluindo um capítulo comercial de livre comércio, em **Assunção, Paraguai**. O tratado representa um marco nas relações comerciais inter-regionais e estabelece uma estrutura moderna de integração econômica e cooperação política.

Países Envolvidos no Acordo Mercosul–União Europeia

O Acordo de Parceria Mercosul–União Europeia envolve, de um lado, os países membros plenos:

- **Mercosul** — Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai;
- **União Europeia**, atualmente composta por 27 Estados-Membros, a saber: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos (Holanda), Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia e Suécia;

Em termos comerciais, destacam-se como principais parceiros do Brasil dentro da União Europeia países como Alemanha, França, Itália, Espanha, Países Baixos e Portugal, que concentram parcela relevante das importações e exportações bilaterais, além de apresentarem maior potencial de integração produtiva e tecnológica com a indústria brasileira.

O acordo também integra pilares de diálogo político, cooperação sustentável e facilitação de comércio e investimentos.

Estrutura, Próximos Passos e Prazos

Cronograma de Implementação

1. **Assinatura Formal (17/01/2026)** — marco político da conclusão das negociações.
2. **Aprovação Legislativa** — necessário que o **Parlamento Europeu** e os parlamentos nacionais de cada país do Mercosul aprovem o tratado para que ele seja ratificado.
3. **Possível Aplicação Provisória** — há expectativa de que, com a primeira ratificação (possivelmente pelo Paraguai), a aplicação comercial possa ocorrer **provisoriamente a partir de março de 2026**, com a UE e Mercosul aplicando algumas disposições enquanto o processo de ratificação segue.
4. **Entrada em Vigor Definitiva** — ocorrerá após a conclusão de todos os trâmites de ratificação por todos os países participantes. O cronograma completo ainda depende de decisões legislativas, podendo se estender por **meados a final de 2026** ou mais, dependendo dos trâmites internos e eventuais questionamentos legais (como referência ao Tribunal de Justiça da UE).

Observação: A votação de membros do Parlamento Europeu para encaminhar o acordo ao **Tribunal de Justiça da UE** representa um possível atraso jurídico, que pode estender decisões por meses ou até mais de um ano.

Principais Contéudos e Benefícios Comerciais

Redução de Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias

- Redução ou eliminação progressiva de tarifas sobre a maioria das linhas de produtos comercializados entre os blocos (estimado entre **91% e 93% dos bens**) ao longo de verticais de até **10–15 anos**, com eliminação imediata ou escalonada conforme cronograma acordado.
- Regras modernas de **origem, propriedade intelectual, procedimentos aduaneiros, barreiras técnicas e sanitárias**, promovendo maior previsibilidade regulatória.

Cooperação e Sustentabilidade

O acordo incorpora compromissos com **sustentabilidade ambiental, direitos trabalhistas e compromissos sociais**, além de mecanismos de reequilíbrio de concessões para proteger exportadores caso medidas internas restrinjam vantagens negociadas.

Acesso a Mercados

- A UE eliminaria tarifas sobre grande parte das exportações do Mercosul, incluindo produtos agropecuários e manufaturados ao longo do tempo.
- Mercosul também reduziria tarifas de importação para produtos industriais e agrícolas europeus sob prazos negociados.

Impacto Estratégico Global

O resultado configurará uma das maiores áreas de livre comércio do mundo (mercado integrado com cerca de **720–780 milhões de pessoas** e PIB combinado na faixa de **US\$ 22–25 trilhões**), posicionando os blocos como polos relevantes de comércio global.

Impactos na Cadeia Produtiva de Colchões no Brasil

1. Exportações Brasileiras de Colchões para a UE

- A redução de tarifas e a simplificação de procedimentos aduaneiros para produtos manufaturados oferecem **oportunidades de expansão das exportações brasileiras de colchões acabados** ao mercado europeu, tradicionalmente protegido por tarifas mais elevadas.
- A indústria de colchões pode beneficiar-se do acesso ampliado a cadeias de fornecimento europeias — desde matérias primas de alto valor até parcerias de marca/tecnologia — ampliando competitividade.
- Para aproveitar plenamente esse acesso, será essencial que fabricantes brasileiros tenham certificações técnicas/ambientais compatíveis com as normas europeias, fortalecendo marcas brasileiras no exterior.

2. Importações de Insumos e Tecnologia da EU

- A redução de tarifas sobre máquinas industriais, equipamentos eletromecânicos, materiais químicos e têxteis pode reduzir custos de aquisição de **insumos premium utilizados na fabricação de colchões**, como espumas especiais e revestimentos técnicos.
- Isso pode estimular ganhos de eficiência e produtividade na cadeia produtiva nacional, especialmente em segmentos que incorporam tecnologia europeia.

3. Competitividade e Pressões de Mercado

- A abertura gradual implica maior concorrência de produtos importados europeus — especialmente itens de maior valor agregado ou segmentos premium — o que exigirá **estratégias competitivas de diferenciação** para o setor brasileiro de colchões.
- A cadeia produtiva poderá se beneficiar de fluxos de investimento e transferência de tecnologia, mas enfrentará desafios de adaptação à competição europeia em determinados nichos.

Impactos Comerciais Brasil-UE

Exportações do Brasil para a EU

- Expectativa de aumento de participação de produtos industriais e agrícolas brasileiros no mercado europeu, com tarifa preferencial significativa, podendo melhorar o desempenho exportador em setores estratégicos (agroindustrial, manufatureiro, químicos e outros).
- Acesso preferencial progressivo em setores como carnes, etanol e commodities de alto volume, embora com mecanismos de quota para itens sensíveis.

Importações da UE para o Brasil

- O Brasil passará a importar produtos industriais e tecnológicos com tarifas menores, o que pode reduzir custos para empresas que dependem de equipamentos e insumos importados.
- Isso pode aumentar a competitividade de setores brasileiros que utilizam tecnologia europeia, inclusive no segmento de bens de capital e manufaturados de precisão.

Conclusão — Avaliação Estratégica para o Brasil

O **Acordo Mercosul-UE**, ao integrar dois blocos econômicos de grande relevância, fomenta a **integração produtiva e comercial**, criando ambientes mais previsíveis para investimento e ampliando o acesso aos mercados de consumo mais desenvolvidos do mundo.

Para o **setor de colchões brasileiro**, o impacto tende a ser **positivo em termos de acesso ao mercado europeu e de redução de custos de importação de insumos e tecnologia**, reforçando oportunidades de especialização produtiva e internacionalização. Simultaneamente, a competitividade interna será testada pela maior oferta de produtos importados europeus. A

resposta estratégica do setor — por meio de inovação, certificação de qualidade e integração eficiente nas cadeias globais de valor — será determinante para capitalizar os benefícios gerados pelo acordo.

Fonte:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-de-negociacoes-externas/factsheet-acordo-de-parceria-mercosul-uniao-europeia>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/01/22/senado-e-camara-querem-rapidez-no-acordo-mercosul-ue-diz-nelsinho#:~:text=O%20documento%20do%20acordo%20prev%C3%AA,As%20negocia%C3%A7%C3%B5es%20transcorriam%20desde%201999.>

<https://www.infomoney.com.br/economia/acordo-mercosul-ue-deve-entrar-em-vigor-provisoriamente-a-partir-de-marco/>

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais/acordo-mercosul-uniao-europeia/>

https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/mercosur/eu-mercosur-agreement_en

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_26_113

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_24_6245

<https://abimovel.com/acordo-mercosul-uniao-europeia-e-assinado-e-amplia-perspectivas-de-reposicionamento-internacional-na-industria-de-moveis-avalia-abimovel/>

Elaborado por: Fabiano Rogério dos Passos - Consultor Sênior de Comércio Exterior
Especialista em Estratégia de Mercados Internacionais